

EMANCIPAÇÃO DE MENORES

O que é? É o documento que atesta a aquisição da capacidade civil por antecipação legal, habilitando o menor emancipado para os atos da vida civil.

QUAL A DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA REALIZAR UMA ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO?

OBS: As documentações solicitadas por nossos escreventes e funcionários podem variar de acordo com o contexto do ato.

- Fotocópia do RG e CPF, dos pais e do menor (e apresentação do original);
- Certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo). Quando for de fora de São Paulo, com firma reconhecida do oficial que a expediu;
- Certidão de nascimento do menor. Quando for de fora de São Paulo, com firma reconhecida do oficial que a expediu;
- Certidão de óbito com firma reconhecida no original do oficial que a expediu, quando falecido um dos genitores;
- Informar profissão, nacionalidade, estado civil e endereço.

Indicaremos os documentos necessários ao ato. Após a remessa deles, faremos uma minuta para sua conferência. Prazo: 1 a 2 dias úteis.